## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 065/2022 – GABINETE DO PREFEITO EM, 06 DE ABRIL DE 2022.

O Prefeito do Município de Jaçanã, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 97, II, "a" da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 102, da Lei Municipal nº 048, de 20 de junho de 1997;

## **RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Licença Prêmio por Assiduidade pelo período de 03 (três) meses a servidora pública municipal, Lucicleide Andrade da Silva, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 058, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme requerimento protocolado, com início no dia 01 de abril de 2022 e término no dia 29 de junho de 2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01/04/2022.

Jaçanã-RN, 06 de abril de 2022.

*UADY ANTÔNIO DE FARIAS* Prefeito Municipal de Jaçanã-RN

> Publicado por: Italo Isaac Borges Rocha Código Identificador:5F05F3F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 07/04/2022. Edição 2754 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/